

## **RESULTADO FINAL**

Instituto Federal Goiano

Campus Avançado Hidrolândia

Processo Seletivo para Ingresso no **Curso de Manutenção e Suporte em Informática**  
**Integrado ao Ensino Médio**

<b>Manutenção e Suporte em Informática</b>				
	<b>Inscrição</b>	<b>NOTAS</b>	<b>Nome</b>	
1	00067901	9,8	CAROLINA SOARES DOS SANTOS	AC
2	00067771	9,7	THAUANE VITÓRIA LUZ DE SOUZA	RI
3	00069566	9,7	JOÃO LUCAS GONÇALVES MARTINS	AC
4	00071235	9,6	MATHEUS AUGUSTO FERREIRA MEDEIROS	AC
5	00067863	9,5	AMANDA COSTA MELO	AC
6	00067872	9,5	CHARLES RODRIGUÊS CATEM JÚNIOR	AC
7	00067918	9,4	BRENA SOARES BORGES	AC
8	00072021	8,2	EMANUELA IVANA OLIVEIRA SOUZA	AC
9	00067837	8,1	KALEB FERRAZ DE FREITAS SOUZA SANTOS	AC
10	00070666	8,0	MARIA LUIZA RODRIGUES ASSIS	AC
11	00071889	7,9	GUSTAVO VERONEZE RIBEIRO	AC
12	00071727	7,8	DAYANE DUARTE REZENDE	AC
13	00071730	7,8	RAFAELLA ALVES DE SOUZA	AC
14	00071278	7,5	KHETLEN YOURCENAZ REZENDE VAZ GALVAO	AC
15	00067878	7,4	GABRIELLY MARQUES GODOI LOPES	AC
16	00068595	7,4	PÂMELA BRAUNA GOMES	AC
17	00070748	7,4	RYAN CAMILO DA SILVA ROSA	RSPPI
18	00067905	7,3	SUZANE DE ARAÚJO LIMA	AC
19	00067970	7,2	KAYKY DANIEL PEREIRA RODRIGUES	AC
20	00068196	7,2	KEMILLY PEREIRA DA SILVA	AC
21	00069102	7,2	WEURISTON CARDOSO DOS SANTOS FILHO	AC
22	00071303	7,1	LUIZ ALBERTO DA SILVA SCHONHOLZER	AC
23	00071524	7,0	HERBERT WEDEN COSTA DE AGUIAR	AC
24	00071883	7,0	DANILLO BEZERRA DA SILVA	AC
25	00068004	6,9	JHONATAN NASCIMENTO ARAUJO	AC
26	00067950	6,8	ADRIANA RAMOS CAMILO OLIVEIRA	AC
27	00071520	6,8	CARLOS EDUARDO SOUZA LIMA	AC

28	00069133	6,7	AFRÂNIO RIBEIRO DA SILVA	AC
29	00071480	6,7	ÂNGELA VITÓRIA SOUZA DE LIMA	AC
30	00071594	6,7	WELLINGTON RICARDO SILVA CABRAL	AC
31	00071439	6,6	RUAN PABLO ALVES MAGALHÃES	AC
32	00068296	6,5	MATHEUS DE MOURA ALVES SANTOS	AC
33	00068918	6,5	ELIONAI TAVARES OLIVEIRA	AC
34	00067846	6,4	MARIA EDUARDA BARBOSA DE OLIVEIRA	AC
35	00070423	4,8	RUTH GABRIELLE RODRIGUES MATIAS	RSPP
	00067939	6,3	WENDER ALVES BATISTA FILHO	AC
	00071864	6,3	MARIA EDUARDA ALVES TOLEDO	AC
	00067776	6,1	ANA JÚLIA PIRES DA SILVA	AC
	00067764	6,0	JORDANA MACHADO PIRES	AC
	00071953	5,7	PEDRO YURI ALVES CARDOSO	AC
	00067838	5,5	VIVIANE BATISTA DA SILVA	AC
	00070784	5,5	KAIKE RODRIGUES DA SILVA	AC
	00071770	5,2	CAMYLLÉ VITÓRIA DINIZ DA SILVA	AC
	00071212	5,1	BEATRIZ DE JESUS SILVA	AC
	00071636	5,1	RHYLLERY FERREIRA DOS SANTOS	AC
	00067932	4,9	JOSÉ VITOR CAMILO FERREIRA BRAZ	AC
	00067867	4,8	MARLON GABRIEL DA SILVA SOUZA	AC
	00071657	4,8	PAULO HERICK GOMES TRISTÃO	AC
	00071830	4,8	KETLYN VITORIA SOUSA REZENDE	AC
	00067819	4,7	IASMIM KELLY FERREIRA GONÇALVES	AC
	00068022	4,7	ITHALO MARTINS DA SILVA	AC
	00068082	4,7	SAMUEL SILVA MIRANDA	AC
	00071852	4,7	DAPHYNE CRISTINA RODRIGUES GOMES	AC
	00071473	4,5	NEUZA TELES MONTEIRO	AC
	00071477	4,5	EULANE KELLY DE JESUS SOUSA	AC
	00068926	4,4	ITALO SILVA	AC
	00067791	4,2	ISAQUE SIQUEIRA DE JESUS	AC
	00068813	4,2	LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AC
	00070490	4,2	PEDRO AUGUSTO SALDANHA SILVA BORGES	AC
	00069564	4,1	THAISSA PEREIRA DA MOTA SANTANA	AC
	00071743	4,1	RYKELME PEREIRA MENDES	AC
	00067841	3,9	ALEXSANDER DA SILVA LEAO	AC
	00068083	3,9	WANESSA MACLINA SOARES DOS SANTOS	AC
	00068086	3,8	SARA VITÓRIA OLIVEIRA BRITO	AC
	00070876	3,8	MATHEUS SIPRIANO SANTOS	AC
	00071778	3,8	RAFAEL KENEDY PEREIRA DE OLIVEIRA	AC
	00068991	3,5	PEDRO AUGUSTO RAIMUNDO MARTINS	AC
	00071677	3,3	GUILHERME ARAUJO DE OLIVEIRA	AC
	00071573	3,1	EVELYN RODRIGUES DE OLIVEIRA	AC
	00067827	2,9	YASMIM PEREIRA LOBO	AC
	00072029	2,9	GUSTAVO SILVA FORTES	AC
	00069711	2,8	GUILHERME ALVES DURÃES	AC
	00072054	2,8	CRISTIANO RODRIGUES DA PAIXÃO	AC

00067990	2,7	GABRIEL VITOR AGUIAR GALVÃO	AC
00068157	2,6	JOÃO VICTOR PEREIRA BARBOSA	AC
00068200	2,5	EMILLY VICTÓRIA SEVERINO DA SILVA	AC
00071125	2,5	CAIO KENEDE GONZAGA FIRMINO	AC
00067765	2,4	CIBELLE CAROLINE MARTINS DE LIMA	AC
00070616	2,3	MILENA BATISTA MENDONÇA	AC
00071798	2,1	EDELANEA DE OLIVEIRA DE JESUS	AC
00067803	1,8	EDUARDA MOREIRA DE OLIVEIRA AGUIAR	AC
00067960	1,5	ELAINE CARDOSO NASCIMENTO	AC
00071662	1,4	MISAEEL HENRIQUE FERREIRA	AC

### Observações:

O período de matrícula é de 06/01/2020 a 10/01/2020

Os horários para matrícula serão das 7h às 13h na sede do IF Goiano - Campus Avançado de Hidrolândia, situado à Estrada São Brás, Km 04, Zona Rural, Hidrolândia-GO

Os **35 primeiros** candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, como consta no item 11 do edital:

#### 11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

11.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- b) Carteira de Identidade (cópia);
- c) CPF (cópia);
- d) Duas fotos 3X4 idênticas e recentes;
- e) Comprovante de quitação com serviço militar – para maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia);
- f) Título de Eleitor (cópia) e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- g) Comprovante de endereço recente;
- h) Cópia do CPF do pai, mãe ou responsável, no caso de candidatos menores de 18 anos;
- i) Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);

11.2. Excepcionalmente, para os candidatos que estiverem em processo de conclusão do Ensino Fundamental poderá ser apresentada declaração de conclusão, sendo que o histórico e o certificado de conclusão deverão ser entregues dentro do prazo de 30 dias após a data da matrícula.

11.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

11.4. Não será efetuada a matrícula do candidato que deixar de comparecer dentro dos prazos determinados neste Edital e não se apresentar com todos os documentos exigidos.

11.5. O candidato classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

11.6. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

11.7. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às ações afirmativas/cotas sociais deverão apresentar, além da documentação constante no item 11.1, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de ação afirmativa: comprovação de renda familiar; autodeclaração de pertencimento a grupo étnico. A matrícula somente será deferida mediante a apresentação da documentação exigida por esse edital.

11.8. Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto em casos excepcionais que serão analisados e julgados pela Direção de Ensino.

11.9. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso deverá assinar o termo de desistência na Coordenação de Registros Escolares, conforme estipulado no Calendário Escolar, caso contrário será considerado como abandono de curso e o aluno perderá vaga.

11.10. O início das atividades acadêmicas (aulas) está previsto para o dia 04 de fevereiro de 2019.